



O GRUPO CULTURAL SOM LEGAL, inscrito no CNPJ sob nº 02.085.756/0001-06, com endereço na Rua Gonçalves dias, 858, centro, cidade de Quinze de Novembro, RS – CEP 98230-000 (sede de projetos), por meio de sua representante legal Sra. Presidente Magali Mazutti, inscrita no CPF sob nº 512.741.590-91, com endereço na Rua Dona Etelvina, 205, centro, cidade de Quinze de Novembro, RS, CEP 98230-000, vem por meio deste apresentar:

**IMPUGNAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMDICA 2022**, pelos fatos e motivos que passa expor:

Conforme consta no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2022, tem como objeto a Formalização de Termos de Parceria entre o Município de Quinze de Novembro e entidades indicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Fundamentação Legal: art. 31 da Lei nº 13.019/2014)

E conforme Ofício COMDICA nº 06/2022, de 29 de Março de 2022, o Conselho deliberou sobre a destinação de recursos do FUNDICA.

O COMDICA emitiu a resolução nº 29 de 03 de Março de 2022 aprovando a destinação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente aos seguintes projetos:

- **Grupo Cultural Som Legal**, inscrito no CNPJ 02.085.756.0001-06 programa/projeto GURI MUSICO, Programa de Ensino Musical e Desenvolvimento social, valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);
- **Associação Escolinha de Desportos**, inscrito no CNPJ 02.477.961/0001-17 programa/projeto ESPORTE EDUCAÇÃO, valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);
- **Centro de tradições Gaúchas “Querência do Sul”** inscrito no CNPJ 01.160.284/0001-46, programa/projeto Cultivando as Tradições Gaúchas valor de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais);
- **Associação Escola de Balé Ballerina**, inscrito no CNPJ 14.764.647/0001-02 programa/projeto na ponta dos pés, no valor de R\$ 10.167, 89 (dez mil cento e sessenta e sete reais oitenta e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL  
QUINZE DE NOVEMBRO - RS  
SETOR DE PROTOCOLO  
N.º 13.294-22  
DATA 06/04/22  
TIPO Requerimento  
PRAZO P/RETORNO .....DIAS.  
Responsável p/recebimento



TABELA DEMANDAS ORÇAMENTÁRIAS DAS ENTIDADES REGISTRADAS NO COMDICA 2022

Entidade/Projeto	Despesas com pessoal	Material de Consumo/serviços Ex: vestuário, material de limpeza, lanches, materiais para oficinas, etc	Material Permanente Ex: computador, eletrodomesticos	Outras: Especificação Ex: água, luz, aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, desde que para uso exclusivo da política da infância e adolescência.	Previsão de atendimento conforme projeto inscrito no COMDICA	Previsão de despesa anual conforme visita realizada pelo COMDICA	Valor para destinação aprovado pelo COMDICA
Grupo Cultural Som Legal – Guri Músico	R\$ 23.000,00	R\$4.100,00	---	R\$ 2.900,00	20 a 50 crianças/adolescentes	R\$ 30.000,00	R\$ 17.000,00
Escolhinha de Desporto – Projeto Esporte Educação	R\$ 22.000,00	R\$ 5.000,00	---	----	80 crianças/adolescentes	R\$ 27.000,00	R\$ 23.000,00
Centro de Tradições Gaúchas "Querência Sul" – Cultivando as Tradições Gaúchas	----	R\$ 15.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	50 a 80 crianças/adolescentes	R\$ 27.000,00	R\$ 20.000,00
Associação Escola de Balé Ballerina – Na ponta dos pés	---	R\$ 8.300,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.200,00	37 crianças/adolescentes		R\$ 10.167,89

A destinação dos recursos considerou:

O valor disponível + o número de crianças/ adolescentes atendidos + demandas apresentadas pelas entidades.

1. VALOR DISPONÍVEL: R\$ 70.167,89 (setenta mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
2. Número total de crianças/adolescentes atendidos: 247;
3. Demandas apresentadas pelas entidades, conforme planilha  
Valor disponível: R\$70.167,89 % 247 crianças/adolescentes atendidos = 284,080 + demandas das entidades:

- Grupo Cultural Som Legal – Guri Músico: 50 crianças/adolescentes atendidos x340, 00 = R\$ 17.000,00

- Escolhinha de Desporto – Projeto Esporte Educação: 80 crianças e adolescentes atendidos x 287,50 = R\$23.000,00
- Centro de Tradições Gaúchas “Querência do Sul” – Cultivando as Tradições Gaúchas: 80 crianças/adolescentes atendidos x 250,00 = R\$ 20.000,00
- Associação Escola de Balé Ballerina – Na ponta dos pés: 37 crianças e adolescentes atendidos x 274,80 = R\$ 10.167,89

\*Tabela retirada no link: <https://www.quinzenovenovembro.rs.gov.br/midia/documentos?cat=14> (Site da Prefeitura Municipal)

Car  
Car

## DOS FATOS E RAZÕES PARA A IMPUGNAÇÃO

Foi apresentado e entregue ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 15 de Março 2022, quando o mesmo esteve visitando nossa sede de projetos, o Plano Anual de Custos Básicos da entidade, qual segue:

	VALOR MÊS	VALOR TOTAL PARA MESES	TOTAL
PROFESSOR (32 horas/aula)	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
COORDENAÇÃO GERENCIAMENTO	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
ALUGUEL	R\$ 200,00	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
LUZ	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
LIMPEZA	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
DIVERSOS	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
TOTAL			R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

O custo básico mensal da entidade totaliza o valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, sendo que a mesma oferta 07 turmas semanais com duração de 01 hora/aula cada, e ainda oferta 02 horas/aula para o Grupo de Percussão Sinfônica (aula especial para alunos que se destacam nas oficinas), **totalizando 08 horas semanais e 32 horas/aula mensais.**

Ainda, ofertamos o PROGRAMA DE MONITORIA introduzido no ano de 2021, onde disponibilizamos a sala para estudos, onde os alunos podem usufruir da estrutura de instrumentos, bibliografias, computador, para realizarem estudos mais aprofundados, como pesquisas, aperfeiçoamento do que é aprendido nas oficinas em grupo. A monitoria é realizada pelos alunos da turma 03 (11 a 14 anos) os quais são monitores responsáveis dos alunos menores (07 a 11 anos). **A sala de projetos está disponível de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas.** Esta iniciativa é uma mostra da MULTIPLICAÇÃO DE CONHECIMENTO, FUNDAMENTAL PARA O AVANÇO COMUNITÁRIO.

Outro ponto importante a destacarmos, é que o valor/hora do Educador Musical não corresponde a realidade do valor de mercado para este profissional. O valor/hora do mesmo tem o custo de R\$93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos), sendo que, neste projeto solicitamos apenas a metade do valor, R\$ 46,87 (quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Ainda é válido informarmos que **TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ENTIDADE SÃO MORADORES E EMITENTES DE NOTA FISCAL DA CIDADE DE QUINZE DE NOVEMBRO, RS (GIRANDO RECURSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E POR CONSEQUÊNCIA, AUTO-FINANCIAMENTO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS).**

A meta de inscrições para o ano de 2022 foi batida, tendo hoje 64 crianças inscritas e participando das oficinas ofertadas (conforme comprovante em anexo),

*[Handwritten signatures]*

ou seja, muito mais do que o previsto, acreditamos que a grande demanda se dê pelo fator de que o nosso projeto é o ÚNICO DA CIDADE 100% GRATUITO, ou seja, NÃO É COBRADO NENHUMA MENSALIDADE, CONTRIBUIÇÃO OU TAXA PARA A PARTICIPAÇÃO DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE, não havendo qualquer limitação de classe social, oportunizando a todos um ensino musical, cultural e social de qualidade.

Ressalta-se que as inscrições não foram finalizadas, ainda estamos recebendo inscrições até o final do mês de Abril de 2022.

É extremamente importante destacarmos que os repasses do FUMDICA não tem a obrigação de CUSTEAR 100% das demandas das entidades, tem como objetivo AUXILIA-LÁS em determinadas demandas.

SUGESTÕES DE PONTOS IMPORTANTES QUE DEVERIAM SER LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO PARA DIVISÃO DE RECURSOS, E QUE DEVEM SER OBJETO DE COMPROVAÇÃO PELAS ENTIDADES, BEM COMO, EFETIVA VERIFICAÇÃO PELO GESTOR DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS:

- HORAS/AULA OFERTADAS;
- DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS OFERTADOS DO ESPAÇO CULTURAL/ SOCIAL/ EDUCACIONAL;
- NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS COM COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA DE INSCRIÇÃO;
- DEMANDAS DA ETIDADE COM COMPROVAÇÃO DE GASTOS MÉDIO TABELADO (ALUGUEL, LUZ, ÁGUA, INTERNET);
- GRATUIDADE OU NÃO DAS OFICINAS COMPROVADO;
- PARA OBRAS/REFORMAS, SER APRESENTADO PLANO DE PROJEÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS COM PESQUISA DE PREÇOS DE 3 PROPOSTAS, NO MÍNIMO;
- USO E VALORIZAÇÃO DAS MARCAS DO COMDICA/PREFEITURA MUNICIPAL/ EMPRESAS PATROCINADORAS;
- DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES;
- REALIZAÇÃO DAS DESPESAS JUNTO A FORNECEDORES DE MATERIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO SEDIADOS NO MUNICÍPIO, EXCETO CASOS EM QUE NÃO HAJA OFERTA QUANDO ENTÃO PODERIA SER BUSCADOS EM OUTROS MUNICÍPIOS (A EXEMPLO DO CEDICA.RS – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – QUE EXIGE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EXCETO CASOS EM QUE NÃO HAJA OFERTA, QUANDO ENTÃO PODERIA SER BUSCADO EM OUTROS ESTADOS).

A divisão realizada ficou extremamente desproporcional, visto que, para algumas entidades o repasse supriria 100% ou quase 100% da sua demanda ANUAL, e para o impugnante o repasse supriria pouco mais de 50% das demandas BÁSICAS ANUAIS.

Dessa forma, entendemos que a divisão não é justa, pois a impugnante não dispõe de recursos próprios, não realiza a cobrança de mensalidades, contribuições ou taxas, muito menos dispõe de sede própria. Os recursos disponibilizados para a manutenção da mesma são oriundos EXCLUSIVAMENTE de repasses municipais e/ou estaduais, quando



possível.

Ainda é de extrema importância lembrarmos que a entidade impugnante receberá pela primeira vez repasses federais oriundos do FUMDICA com distribuição pelo próprio COMDICA destinados exclusivamente para a manutenção das oficinas ofertadas, (registrando que em 2013 contribuiu com a implantação do Projeto e 2021 contribuiu com a reforma da sala do projeto). Além disso, nossa entidade nunca requereu recursos livres do caixa geral da Prefeitura Municipal, para realização de suas atividades, sempre entendendo e prezando pelo fortalecimento da sistemática de recursos federais administrados a nível local pelo COMDICA/PREFEITURA.

Registramos que para o ano de 2022 não temos ainda, nenhum projeto aprovado com destinação de recursos liberados pelo Governo Estadual. Mesmo assim independente da ausência de previsão para recebimento de recursos, não deixamos de fornecer as oficinas para as crianças e adolescentes, muito pelo contrário: estamos atendendo 64 alunos gratuitamente.

**POR TODOS OS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS:**

**IMPUGNAMOS** a forma utilizada para definir os valores diferenciados para cada uma das entidades, o que **FERE OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA IGUALDADE e EQUIDADE**, expressos no Art. 37 da Constituição Federal.

**REQUEREMOS** a igualdade na designação dos recursos, gerenciando identico valor ao maior concedido: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

Alternativamente,

**REQUEREMOS**, caso seja mantida a mesma forma de cálculo que seja considerado o número de alunos efetivamente COMPROVADOS por nossa entidade, qual seja 64 crianças/adolescentes:

64 crianças/adolescentes x R\$340,00 = R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais).

Alternativamente, por fim,



*[Handwritten signatures]*



**REQUEREMOS** a divisão igualitária dos recursos entre todas as entidades:

R\$ 17.000,00 + R\$ 23.000,00 + R\$ 20.000,00 + R\$ 10.167,89 = R\$ 70.167,89 dividido por 4 entidades = R\$ 17.541,97 (dezesete mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

Quinze de Novembro, RS, 06 de Abril de 2022.

  
**MAGALI MAZUTTI**  
PRESIDENTE

  
**ANIELY TEIXEIRA KRYSZCZUN SCHNEIDER**  
COORDENADORA DE PROJETOS

Posto de Cultura  
Guri  
Múrico  
Quinze de Novembro RS Brasil

